

EDITAL Nº 28/2025 - DRG/PEP/IFSP. DE 14 DE ABRIL DE 2025

Seleção de estudantes para vagas remanescentes do curso Partiu IF

A Direção Geral do Campus Presidente Epitácio, por meio da Coordenação Pedagógica do PartiulF - torna pública a abertura das inscrições para seleção de estudantes para preencher as vagas remanescentes e compor cadastro reserva para o Projeto Partiu IF.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo tem como objetivo a seleção de estudantes para as turmas do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica RFEPCT Partiu IF 2025 IFSP.
- 1.2. O Projeto Partiu IF tem como objetivo principal oferecer aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, o aprendizado de conteúdos referentes às áreas de Português, Matemática e Ciências da Natureza alinhados ao 9º (nono) ano, congruentes às expectativas de aprendizagem e adaptação ao Ensino Médio, adotadas pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por meio de aulas e atividades específicas para fortalecer as bases necessárias e propiciar oportunidades educacionais igualitárias.
- 1.2.1. O Projeto Partiu IF busca contemplar o disposto na Portaria MEC nº 470/2024 que institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola PNEFRO
- 1.4. Os estudantes selecionados receberão mensalmente, a título de ajuda de custo, o valor de R\$200,00 (duzentos reais).
- 1.4.1. O recebimento do valor indicado no item 1.4. será condicionado ao cumprimento do percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades do curso.
- 1.5. Toda e qualquer informação a respeito do processo seletivo será publicada na página do edital, sendo que o IFSP não fará nenhum tipo de confirmação de inscrição, informação de resultado ou convocação para participação das etapas por e-mail, carta, telegrama ou telefone.
- 1.6. As aulas do curso acontecerão ao longo do ano de 2025, no período de abril a dezembro, em dias e horários definidos pelo campus.
- 1.6.1. O curso terá duração de 320 (trezentas e vinte) horas distribuídas da seguinte forma:
- a) Língua portuguesa: 40 horas de aula e 40 horas para atendimento aos estudantes;
- b) Matemática: 40 horas de aula e 40 horas para atendimento aos estudantes;
- c) Ciências da Natureza: 40 horas de aula e 40 horas para atendimento aos estudantes;
- d) Práticas Suplementares: 40 horas de aula e 40 horas para atendimento aos estudantes.
- 1.6.1.1. Para completar o quantitativo de 75% de frequência obrigatória, será considerada a carga horária total do curso 320 horas, inclusive atendimento ao aluno e parte suplementar.
- 1.6.2. O local e o período em que as aulas ocorrerão matutino ou vespertino estão informados no quadro de vagas disponível neste edital (Ver o item 4.1.1).

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. As vagas do Partiu IF serão destinadas aos estudantes matriculados no 9º Ano de escolas públicas, que compõem o público-alvo da Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que cursaram integralmente a educação em escola pública.
- 2.1.1. De acordo com o Art. 2º da Portaria Normativa 18/2012, inciso II, escola pública é uma instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei 9.394/96.
- 2.1.2. Não são consideradas escolas públicas as escolas do Sistema S, as entidades filantrópicas ou privadas sem fins lucrativos, como APAEs e demais instituições, ainda que o(a) candidato(a) não tenha custo algum, como em casos de bolsas de estudos ou gratuidade do ensino.

3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

- 3.1. A seleção dos estudantes será realizada em duas etapas:
 - a. Ordem de inscrição
 - b. Análise documental
- 3.2. Os candidatos terão seus documentos analisados de acordo com o número de vagas e a ordem de inscrição para a comprovação de escolaridade pública
- 3.2.1. Após a conclusão da análise documental, será publicado um resultado com a classificação, de acordo com a ordem de inscrição dos(as) candidatos(as).

4. VAGAS POR CAMPUS

4.1. Cada campus dispõe do quantitativo de vagas descrito na tabela abaixo:

Campus	Duração	Dias da semana*	Local	1. Turno	Total de Vagas
Presidente Epitácio	8 meses	Segunda a	Presidente	17:00 às 20:00	7 vagas + CR**

*Sujeito a alterações

** Cadastro de Reserv

4.2. Até a conclusão de 25% da carga horária total do curso, caso haja desistência de estudantes matriculados, o preenchimento de vagas desocupadas poderá ser realizado, de acordo com a lista de classificação (excedentes) de cada campus.

5. INSCRIÇÃO

- 5.1. Os interessados em participar do processo de seleção devem realizar sua inscrição pelo formulário eletrônico disponível no Formulário Eletrônico do link https://forms.gle/2F69q3BvQB5g64nw5. preenchendo todos os campos obrigatórios e anexando, em arquivos em formato PDF.
- 5.1.1. Todos os candidatos deverão preencher todos os campos do formulário e apresentar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:
 - l. Fotocópia do RG (frente e verso) e CPF (único arquivo) se o aluno ainda não possuir o RG não terá problemas, poderá concluir sua inscrição sem impedimento; II. Declaração para comprovação de Ensino Fundamental em instituição pública assinada e carimbada pela instituição constar o turno e ano que o aluno cursa;
- III. Termo de Responsabilidade, em caso de estudantes menores de idade (modelo Anexo I).

6. CRONOGRAMA

6.1. Os estudantes serão selecionados e matriculados de acordo com o cronograma a seguir:

Ações	Datas
Inscrições	à partir das 18:30 do dia 15/04/2025
Resultado Preliminar de inscritos até às 23:59 do dia 16/04/2025*	17/04/2025
Recursos	18/04/2025
Resultado Final	21/04/2025
Matrícula	21/04/2025

7. RESULTADO

7.1. O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados no site institucional do IFSP: https://pep.ifsp.edu.br

8. RECURSO

- 8.1. Após a publicação do resultado preliminar, os candidatos poderão apresentar recursos quanto à análise documental, no prazo determinado no cronograma.
- 8.2. Os recursos deverão ser interpostos por envio de formulário (Anexo II) de e-mail para: XXXXX, no prazo determinado no cronograma deste edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa ou fraudulenta na inscrição dará ensejo ao desligamento do estudante, sem prejuízo das demais providências legais cabíveis.
- 9.2. A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica do Projeto em acordo com Coordenação Institucional e a Coordenação Geral do PartiulF.
- 9.4. Caso o estudante selecionado para a vaga não compareça às aulas nas primeiras duas semanas e não justifique sua ausência, terá cancelada sua matrícula e outro estudante será convocado para ocupação da vaga, respeitada a ordem de classificação.
- 10.4. Dentro do prazo definido no item acima, os responsáveis pelo projeto farão contato com o estudante faltoso, comunicando-lhe a possibilidade de perda da vaga e verificando o motivo da ausência.

Presidente Epitácio, 14 de abril de 2025

Alexandre Ataíde Carniato

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(A SER PREENCHIDO PELO RESPONSÁVEL)

Nome do Aluno:				
CPF do Aluno:				
DADOS FAMILIARES				
Nome Completo da Mãe:				
CPF da Mãe: Celular: ()				
E-mail da Mãe:				
Nome Completo do Pai:				
CPF do Pai: Celular: ()				
E-mail do Pai:				
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL				
(Caso o responsável pelo estudante menor de 18 anos não seja o pai ou a mãe)				
Nome Completo Resp.:				
CPF do Responsável: Celular: ()				
E-mail do Responsável:				
Parentesco do Responsável:				
Declaração de ciência				
Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas no Programa PartiulF				
IFSP e que o aluno: 1. Terá que frequentar as aulas presenciais, nos dias e horários específicos de oferta das disciplinas,				
conforme determinado pelo campus. 2. Somente receberá o valor integral da bolsa se tiver a frequência total do curso sendo que, em				
caso de faltas, receberá valor proporcional às presenças.				
Caso esteja ausente às aulas nas duas primeiras semanas do curso, será desligado do projeto e sua vaga será destinada a outro candidato.				
4. Que a matrícula e frequência no curso não são garantia de ingresso nos cursos ofertados pelo XXXXXXXXX, havendo necessidade de inscrição e aprovação no processo seletivo - Vestibular -				
para ingresso nos cursos técnicos e superiores ofertados pela instituição.				
5. Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.				
(Cidade) (UF), de				
Assinatura do responsável (no caso de menor de idade)				
(assinatura/certificado digital ou à mão)				
ANEXO II				
PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA				
DECLARAÇÃO				

Série/Ano	Ano Letivo	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF	Resultado Final (Concluído/Em andamento)
1º ano					
2º ano					
3º ano					
4º ano					
5º ano					
6º ano					
7º ano					
8º ano					
9º ano					Em andamento

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para o	que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.	
	, de de 202	
	ANEXO III	
	FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Eu,, inscrito no processo seletivo de estu	e inscrito(a) no CPF sob o nºe inscrito(a) no CPF sob o nºe e inscrito(a) no CPF sob o nº udantes para o Programa PartiuIF IFSP, venho apresentar recurso pelos motivos elencados abaixo:	
Motivação para apresentação do recurso (a justificativa deve s	er devidamente embasada, clara e sucinta):	
	,dede	
	Assinatura do(a) declarante	

Documento assinado eletronicamente por:

• Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 14/04/2025 18:06:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 932446 Código de Autenticação: f159c8f435

